Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

APROVADO
Em Sessão Ordinaria
Do Dia 03 de 09 / 19
PRESIDENTE

RECEBEMOS
EM 29/08/19

Requerimento	X
Indicação	
Projeto de Emenda	Nº 019/2.019

AUTOR: ASSIS ALVES DE ALMEIDA

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

Com fundamento no Art. 15, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 29, inciso XIV, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa de Leis, além do Art. 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Requer-se a mesa, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja expedido oficio ao Chefe do Executivo Municipal , solicitando que seja encaminhado "Relação Nominal dos Servidores Efetivos e Contratados", que foram contemplados com o cartão alimentação magnético no importe de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).

O não atendimento implicará na aplicação da Lei Municipal 705/94, que "Dispõe sobre as infrações Político-Administrativas do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento, visa acompanhar a conformidade da Lei Municipal 1.272/19, aprovada para fornecer ajuda aos servidores que recebem o importe de até R$ 1.000,00 (hum mil reais) a título de piso salarial.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2019

ASSIS ALVES DE ALMEIDA
VEREADOR

Rua Isaac Cardoso, 281 - Terenos - MS
CEP 79190-000 - (67) 3246-7670 / 3246-7738
camarateremos.secretaria@gmail.com
www.camarateremos.ms.gov.br